

**SOFTEX – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO
SOFTWARE BRASILEIRO**

**AVALIAÇÃO DO PROJETO BRASIL MAIS TI
RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA**

CAMPINAS

Centro Empresarial Conceição
Rua Conceição, 233, 23º andar
Conj. 2303 - Centro
CEP 13010-916
Tel: 19 3231 0399

SÃO PAULO

Edifício Maurício Cukierkorn
Av. Angélica, nº 2.491, 10º andar
Conj. 104 - Bela Vista
CEP 01227-200
Tel: 11 3255 8857

GOIÂNIA

Rua 36, 130 - Qd. H-18
Lote 05 - St. Marista
CEP 74150-240
Tel: 62 3541 0184

Aos Diretores da

SOFTEX – Associação Para Promoção da Excelência do Software Brasileiro

Ref.: Avaliação Final do Projeto Brasil Mais TI –

Relatório de Asseguração Limitada

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada, a fim de se verificar a conformidade do projeto financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, denominado “Parceiro”, no tocante às normas e diretrizes aplicáveis, no período do Termo de Parceria de dezembro de 2013 a março de 2015 e pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Associação Para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX.

Nossa responsabilidade é de emitir um Relatório de Asseguração Limitada sobre a conformidade do projeto apoiado pelo (Parceiro) e executado pela entidade SOFTEX – Associação Para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (OSCIP).

1. Procedimentos Aplicados

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Asseguração de Informação não Histórica NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.160/2009.

Os procedimentos de asseguração limitada compreenderam:

- Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, coerência, o volume de informações quantitativas e qualitativas;
- Entendimento da metodologia de análise do projeto, por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pelas informações;
- Análise dos aspectos legais e constitutivos do Projeto e do seu desenvolvimento operacional junto ao Parceiro Público principalmente com relação à Lei nº



CAMPINAS

Centro Empresarial Conceição
Rua Conceição, 233, 23º andar
Conj. 2303 - Centro
CEP 13010-916
Tel: 19 3231 0399

SÃO PAULO

Edifício Maurício Cukierkorn
Av. Angélica, nº 2.491, 10º andar
Conj. 104 - Bela Vista
CEP 01227-200
Tel: 11 3255 8857

GOIÂNIA

Rua 36, 130 - Qd. H-18
Lote 05 - St. Marista
CEP 74150-240
Tel: 62 3541 0184

9.790/1999 e Decreto 3.100/1999 (Qualificação das Organizações Cíveis de Interesse Público e disciplina dos Termos de Parceria) e a Lei nº 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

- Exame dos Relatórios de Análise, Decisões da Diretoria e Contratos e a verificação de conformidade com o Termo de Parceria nº 01200.004186/2013-13;
- Exame dos demonstrativos contábeis elaborados pela administração e respectiva documentação contábil, comercial, financeira e fiscal; e
- Análise das Contrapartidas pactuadas no Convênio.
- Execução dos exames de auditoria:
 - I. Confrontar o orçamento indicado nos termos do convênio com os valores depositados (recursos TP) na conta bancária específica;
 - II. Obter as movimentações bancárias do convênio e comparar com as saídas e entradas contidas nos respectivos mapas de prestação de contas;
 - III. Confrontar a data de pagamento dos gastos com o período e vigência do convênio firmado contratualmente;
 - IV. Verificar se as naturezas dos gastos realizados estão de acordo com o objeto do contrato, baseado nas normas que balizam Termos de Parceria, a exemplo da lei das diretrizes orçamentárias de 2012, lei das OSCIPS e regulamento de compras desta instituição;
 - V. Confrontar os rendimentos de aplicações financeiras apontadas nos extratos bancários com os registros mantidos pelo conveniado nos mapas de prestação de contas;
 - VI. Apurar as despesas bancárias e respectiva conciliação com os extratos bancários e apontamentos nos mapas/formulários de prestação de contas.
 - VII. Auditoria institucional para validação dos processos;
 - VIII. Emitir Carta-relatório reportando as exceções observadas sobre os procedimentos descritos acima. O prazo para emissão e entrega será de até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da auditoria analisada;
 - IX. Observar e atender regras específicas para os serviços de auditoria

CAMPINAS

Centro Empresarial Conceição
Rua Conceição, 233, 23º andar
Conj. 2303 - Centro
CEP 13010-916
Tel: 19 3231 0399

SÃO PAULO

Edifício Maurício Cukierkorn
Av. Angélica, nº 2.491, 10º andar
Conj. 104 - Bela Vista
CEP 01227-200
Tel: 11 3255 8857

GOIÂNIA

Rua 36, 130 - Qd. H-18
Lote 05 - St. Marista
CEP 74150-240
Tel: 62 3541 0184

contidos do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999, artigo 19 modelos pré-definidos.

2. Escopo e Limitações

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguração limitada sobre as normas e diretrizes procedentes do Parceiro, bem como, exame das obrigações contidas no Termo de Parceria nº 01200.004186/2013-13, no período compreendido entre dezembro/2013 a novembro/2014 e prorrogado conforme Termo Aditivo publicado em 15 de dezembro de 2014. Onde ele apresenta a prorrogação do prazo de vigência para 30 de março de 2015 sem necessidade de novo aporte financeiro.

Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de demonstrações financeiras.

Nosso relatório não proporciona asseguração limitada sobre o alcance de informações futuras (como por exemplo: metas e expectativas) e informações descritivas que são sujeitas a avaliação subjetiva.

A realização dos procedimentos e das análises pertinentes esteve restrita aos documentos disponibilizados pela SOFTEX e MCTI. Adicionalmente, não foi prevista a realização de perícias documentais e de procedimentos de identificação de fraudes.

3. Resumo das Obrigações Contratadas

Na realização dos trabalhos de asseguração limitada foram analisadas as operações aprovadas e/ou contratadas no decorrer do período de 12 de dezembro de 2013 a 30 de março de 2015.

Dados básicos do Termo de Parceria:

CAMPINAS

Centro Empresarial Conceição
Rua Conceição, 233, 23º andar
Conj. 2303 - Centro
CEP 13010-916
Tel: 19 3231 0399

SÃO PAULO

Edifício Maurício Cukierkorn
Av. Angélica, nº 2.491, 10º andar
Conj. 104 - Bela Vista
CEP 01227-200
Tel: 11 3255 8857

GOIÂNIA

Rua 36, 130 - Qd. H-18
Lote 05 - St. Marista
CEP 74150-240
Tel: 62 3541 0184

Entidade Parceira	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (CNPJ: 03.132.745/0001-00)
OSCIP	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (CNPJ: Softex 01.679.152/0001-25)
Número do Termo de Parceria	01200.004186/2013-13
Objeto	Desenvolver o programa Brasil Mais TI buscando atuar para o despertar vocacional e a capacitação no setor de software e serviços de tecnologia da informação.
Data da assinatura	12 de dezembro de 2013
Data de publicação do extrato	16 de dezembro de 2013
Período de vigência	12 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014
Período de prorrogação	01 de dezembro de 2014 a 30 de março de 2015
Valor aportado pelo Parceiro Público	R\$ 3.498.139,00
Data de publicação do extrato	15 de dezembro de 2014
Valor aportado pela OSCIP	349.813,90 em Bens e serviços
Nº de parcelas	Parcela única
Conta Bancária	Ag: 2447-3 C/C: 46551-8
Nome do Responsável do Parceiro	Clelio Campolina Diniz
Identificação do Responsável do Parceiro	006416186-20
Nome do Responsável da OSCIP	Ruben Arnaldo Soto Delgado
Identificação do Responsável da OSCIP	358482515-68

Plano de aplicação dos recursos:

Natureza Da Despesa Especificação	Concedente	Proponente (Contrapartida)	Total
Diárias	115.200	-	115.200
Passagens, Hospedagem e Despesas com locomoção	71.700	-	71.700
Serviços de terceiros / consultoria PF	216.000	-	216.000
Serviços de terceiros / consultoria PJ	2.638.960	-	2.638.960
Despesas administrativas (equipe técnica)	456.279	349.814	806.093
Total	3.498.139	-	3.847.953

CAMPINAS

Centro Empresarial Conceição
 Rua Conceição, 233, 23º andar
 Conj. 2303 - Centro
 CEP 13010-916
 Tel: 19 3231 0399

SÃO PAULO

Edifício Maurício Cukierkorn
 Av. Angélica, nº 2.491, 10º andar
 Conj. 104 - Bela Vista
 CEP 01227-200
 Tel: 11 3255 8857

GOIÂNIA

Rua 36, 130 - Qd. H-18
 Lote 05 - St. Marista
 CEP 74150-240
 Tel: 62 3541 0184

4. Conclusões

Análise dos aspectos legais e constitutivos do Projeto e do seu desenvolvimento operacional principalmente com relação à Lei nº 9.790/1999 e Decreto 3.100/1999 (Qualificação das Organizações Civas de Interesse Público e disciplina dos Termos de Parceria) e a Lei nº 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

- a) Exame dos Relatórios de Análise, Decisões da Diretoria e Contratos e a verificação de conformidade com o Termo de Parceria nº 01200.004186/2013;

Não foram encontradas inconformidades.

- b) Exame dos demonstrativos contábeis elaborados pela administração e respectiva documentação contábil, comercial, financeira e fiscal;

Nos balancetes parciais não foram encontradas inconformidades. A administração é responsável por emitir as demonstrações contábeis no encerramento do exercício 2015.

- c) Análise das Contrapartidas pactuadas no Convênio.

Não foram encontradas inconformidades.

- d) Execução dos exames de auditoria

Não foram encontradas inconformidades.

5. Conclusão sobre o exame final

Não foram encontradas inconformidades relevantes, nem alterações que possam ter afetado a conformidade dos projetos em relação às diretrizes e critérios requeridos pelo Termo de Parceria, e, em relação às comprovações documentais relativas aos recursos utilizados no período, geridos pela SOFTEX – Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro, relativamente ao cumprimento de suas responsabilidades para com a administração dos recursos e, cooperação técnica junto aos órgãos governamentais de competência.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Campinas, 01 de junho de 2015.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa

Contador – CRC 1SP167515/O-0

Consulcamp Auditoria e Assessoria

CRC 2SP010626/O-4

CAMPINAS

Centro Empresarial Conceição
Rua Conceição, 233, 23º andar
Conj. 2303 - Centro
CEP 13010-916
Tel: 19 3231 0399

SÃO PAULO

Edifício Maurício Cukierkorn
Av. Angélica, nº 2.491, 10º andar
Conj. 104 - Bela Vista
CEP 01227-200
Tel: 11 3255 8857

GOIÂNIA

Rua 36, 130 - Qd. H-18
Lote 05 - St. Marista
CEP 74150-240
Tel: 62 3541 0184